



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

PREGÃO 90007/2025

Às 14:49 horas do dia 22 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 110028.35/2024-42, Pregão nº 90007/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: DF

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada em soluções de saúde e bem-estar, para prestação de serviço técnico especializado com objetivo de realizar diagnóstico de fatores de risco psicossocial, elaboração e execução de um plano de gestão de riscos, com ações sequenciais de apoio/suporte individual e coletivo, visando atender às necessidades dos colaboradores do CFMV.

Entrega de propostas: De 09/07/2025 às 08:00 até 23/07/2025 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 23/07/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:30 e entre 13:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:07	Senhores licitantes, bom dia. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, promovido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (UASG 389185). Antes de iniciar a fase de disputa, peço a atenção de todos para algumas breves considerações
Sistema	23/07/2025 às 10:01:09	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade
Sistema	23/07/2025 às 10:01:12	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges-ME n. 73/2022.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:15	Na fase de lances, peço a todos que estejam atentos ao confirmar o envio de suas propostas, observando o intervalo mínimo entre os lances, evitando possíveis erros de digitação que poderão resultar em propostas inexequíveis;
Sistema	23/07/2025 às 10:01:17	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:21	Conforme Item 1.3. do Edital, não serão aceitos valores superiores ao valor de referência, ou seja, o CFMV fixou o preço máximo que está disposto a pagar por cada item do grupo, evitando assim, possível jogo de planilha.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:24	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:32	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 10:01:35	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:39	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link: https://portaldeservicos.economia.gov.br/ .
Sistema	23/07/2025 às 10:01:43	Informo que sempre comunico no CHAT do pregão, ao final de cada sessão pública realizada, a data e o horário das próximas sessões, quando for o caso. Portanto, é de suma importância que todos os licitantes acompanhem ou acessem constantemente o chat desse Pregão
Sistema	23/07/2025 às 10:01:47	Por fim, considerando que todos estão cientes e concordaram com todas as condições contidas no edital e seus anexos, daremos início aos procedimentos.
Sistema	23/07/2025 às 10:01:50	Boa sorte para todos! A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2025 às 10:47:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/07/2025 às 10:57:35	Finalizada a fase de lances, nota-se que a licitante PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 50.695.831/0001-01) está classificada provisoriamente em primeiro lugar
Sistema	23/07/2025 às 10:57:38	Observamos que os preços ofertados pela licitante para os ITENS 1, 2, 4 e 5 do grupo, apresentam indícios de inexequibilidade, pois os valores estão inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	23/07/2025 às 10:57:41	Conforme item 6.5 do edital, será desclassificada a proposta vencedora que: 6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
Sistema	23/07/2025 às 10:57:44	Ainda pelo item 6.6. do edital, estabelece que no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	23/07/2025 às 10:57:47	Em complemento, conforme Item 6.8. do edital, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Sistema	23/07/2025 às 10:57:51	Posto isto, faremos diligências com o licitante PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
Sistema	23/07/2025 às 11:04:53	Senhores Licitantes, a empresa PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA foi convocada para prestar esclarecimentos, em forma de diligência, tendo em vista que os valores ofertados, em especial ao ITEM 1 que está inferior a 50% do valor estimado pela Administração.
Sistema	23/07/2025 às 11:04:57	O prazo mínimo para resposta, conforme indicado pelo sistema, é de 2 (duas) horas. Sendo assim, faremos uma breve suspensão da sessão e retomaremos o pregão às 13h30.
Sistema	23/07/2025 às 13:33:58	Srs. Licitantes boa tarde.
Sistema	23/07/2025 às 13:34:48	Srs. Licitantes boa tarde, dando continuidade, registramos que a empresa PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA apresentou justificativas quanto a exequibilidade dos valores ofertados.
Sistema	23/07/2025 às 13:34:53	Peço que aguardem alguns minutos enquanto faça a análise.
Sistema	23/07/2025 às 13:48:35	Após análise do documento encaminhado, consideramos que as justificativas apresentadas são suficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta.
Sistema	23/07/2025 às 13:48:59	Diante do exposto, consideramos atendida a diligência por parte da empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não havendo fundamentos legais ou técnicos que justifiquem sua desclassificação nesta fase.
Sistema	23/07/2025 às 13:49:13	Sendo assim, o processo licitatório deverá seguir com a análise da proposta apresentada, inclusive com eventual envio da documentação para manifestação do setor requisitante, conforme previsto no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 13:54:08	Senhores licitantes, informamos que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 50.695.831/0001-01), classificada provisoriamente em primeiro lugar, foi convocada para envio da proposta ajustada ao valor do último lance ofertado, bem como eventuais documentos complementares, conforme previsão do edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:54:33	O prazo encerra-se às 15:55.
Sistema	23/07/2025 às 13:54:35	O prazo encerra-se às 15:55.
Sistema	23/07/2025 às 13:55:12	Tão logo a empresa cumpra a convocação, daremos continuidade ao certame. Aguardo todos às 15:55.
Sistema	23/07/2025 às 16:01:29	Srs. Licitantes, registramos que a licitante PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 50.695.831/0001-01), convocada para anexar a proposta ajustada ao lance final e, se necessário, os documentos complementares de habilitação, não efetuou a juntada de nenhum documento na presente convocação e manteve-se silente no chat.
Sistema	23/07/2025 às 16:01:41	Contudo, todos os documentos necessários já haviam sido oportunamente apresentados em sede de diligência, incluindo declaração de exequibilidade, justificativas técnicas e documentos comprobatórios.
Sistema	23/07/2025 às 16:02:01	Dessa forma, com base no princípio do formalismo moderado, adotado pela Administração Pública para garantir a busca da proposta mais vantajosa sem prejuízo à isonomia e à legalidade, serão considerados os documentos já anexados na fase de diligência, pois suprimem eventuais omissões formais e atendem à finalidade do ato convocatório.
Sistema	23/07/2025 às 16:02:09	Considerando o encerramento do expediente do CFMV nesta data, a sessão será temporariamente suspensa, com retomada agendada para amanhã, dia 24/07/2025 (quarta-feira), às 9h.
Sistema	23/07/2025 às 16:02:14	Aguardamos todos na data e horário informados para continuidade dos trabalhos.
Sistema	23/07/2025 às 16:02:17	Boa tarde
Sistema	24/07/2025 às 08:58:48	Srs. licitantes bom dia.
Sistema	24/07/2025 às 08:59:01	Identificamos inconsistência na proposta de preços apresentada pela empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 50.695.831/0001-01), especificamente no Item 1, cujo valor apresentado na proposta comercial diverge daquele registrado no sistema de lances.
Sistema	24/07/2025 às 08:59:28	Para garantir a lisura e a regularidade do procedimento, será aberta nova convocação à empresa para correção da proposta de preços, com prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	24/07/2025 às 09:01:17	O prazo encerra-se às 11:05.
Sistema	24/07/2025 às 09:01:29	Retornaremos nesta hora. Aguardo todos.
Sistema	24/07/2025 às 11:28:39	Srs. Licitantes, peço desculpa pela atraso.
Sistema	24/07/2025 às 11:28:54	Fui convocado para uma reunião urgente.
Sistema	24/07/2025 às 11:31:36	Informamos que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 50.695.831/0001-01) atendeu à convocação e anexou a proposta de preços devidamente ajustada, conforme os valores efetivamente ofertados durante a etapa de lances.
Sistema	24/07/2025 às 11:31:44	Dessa forma, daremos prosseguimento ao certame com o encaminhamento da documentação apresentada para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no item 6.10 do edital.
Sistema	24/07/2025 às 11:32:44	A sessão permanecerá suspensa administrativamente e será retomada na próxima segunda-feira, dia 28/07/2025, às 14h, ocasião em que será informado o resultado da análise técnica e das demais etapas subsequentes do certame
Sistema	24/07/2025 às 11:33:07	Aguardo todos no dia e hora informados.
Sistema	28/07/2025 às 14:02:09	Senhores licitantes
Sistema	28/07/2025 às 14:02:15	Informamos que a empresa PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar, foi desclassificada por inabilitação técnica, conforme manifestação conclusiva do setor demandante (SEGEP), em razão do não atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/07/2025 às 14:02:19	Será convocada a próxima empresa classificada, respeitando-se a ordem de classificação.
Sistema	28/07/2025 às 14:02:30	Dando prosseguimento, nota-se que a licitante, CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 37.503.285/0001-93) é a próxima empresa na ordem de classificação.
Sistema	28/07/2025 às 14:02:37	Não foram identificados preços inexequíveis nos preços ofertados pela citada empresa. Conforme o item 6.6 do edital, apenas os valores que forem inferiores a 50% do valor orçado pela Administração seriam considerados inexequíveis, o que não ocorreu neste caso.
Sistema	28/07/2025 às 14:02:43	Faremos neste momento, a convocação do envio da proposta ajusta ao lance pela empresa CEPROMEDIC.
Sistema	28/07/2025 às 14:02:53	Conforme Item 5.21.5. do edital, o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	28/07/2025 às 14:08:10	Srs. licitantes, informamos que a empresa CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 37.503.285/0001-93) foi convocada a apresentar a proposta adequada ao último lance, conforme previsto no edital. No momento, aguardamos o envio da documentação pela empresa.
Sistema	28/07/2025 às 14:08:18	Pedimos que os demais licitantes aguardem enquanto finalizamos essa etapa.
Sistema	28/07/2025 às 14:08:38	Retornaremos às 16:05.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:10	Srs. Licitantes boa tarde. Dando continuidade ao certame.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:19	Informamos que a empresa CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 37.503.285/0001-93), convocada para apresentar a proposta ajustada ao lance e os documentos de habilitação, não atendeu à convocação realizada por este Pregoeiro.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:25	A empresa não registrou qualquer justificativa, pedido de prorrogação de prazo ou manifestação no chat da sessão, tampouco via e-mail institucional, dentro do prazo concedido.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:29	Dessa forma, nos termos do item 11.1.1 do edital, a conduta configura infração administrativa, por:
Sistema	28/07/2025 às 16:07:33	“Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame.”
Sistema	28/07/2025 às 16:07:38	Com base no item 11.2 do edital e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será instaurado processo administrativo sancionador, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, para apuração da conduta e eventual aplicação das sanções cabíveis.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:44	Na sequência, será convocada a próxima colocada na ordem de classificação (3º COLOCADA), para dar prosseguimento ao certame.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:48	Considerando a proximidade do encerramento do expediente do CFMV, a sessão será temporariamente suspensa, sendo retomada amanhã, dia 29/07/2025, às 10h.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:54	Aguardamos todos na data e horário informados para continuidade dos trabalhos.
Sistema	28/07/2025 às 16:07:58	Boa tarde a todos.
Sistema	29/07/2025 às 10:00:34	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	29/07/2025 às 10:00:40	Dando prosseguimento, nota-se que a licitante LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03) é a próxima empresa na ordem de classificação.
Sistema	29/07/2025 às 10:00:45	Não foram identificados preços inexequíveis. Conforme o item 6.6 do edital, apenas os valores que forem inferiores a 50% do valor orçado pela Administração seriam considerados inexequíveis, o que não ocorreu neste caso.
Sistema	29/07/2025 às 10:00:49	Faremos neste momento, a convocação do envio da proposta ajusta ao lance pela empresa LUCAS COSTA DE OLIVEIRA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2025 às 10:00:54	Conforme Item 5.21.5. do edital, o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	29/07/2025 às 10:02:18	Srs. licitantes, informamos que a empresa LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03) foi convocada a apresentar a proposta adequada ao último lance, conforme previsto no edital. No momento, aguardamos o envio da documentação pela empresa.
Sistema	29/07/2025 às 10:02:34	Pedimos que os demais licitantes aguardem enquanto finalizamos essa etapa, o prazo encerra-se às 12:05
Sistema	29/07/2025 às 11:31:23	Senhores licitantes, informamos que a licitante classificada, LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03), foi convocada para apresentar a proposta ajustada ao último lance, bem como os documentos complementares necessários à confirmação das condições exigidas no instrumento convocatório.
Sistema	29/07/2025 às 11:31:27	A empresa atendeu à convocação dentro do prazo, porém anexou apenas a proposta comercial, não apresentando qualquer outro documento de habilitação.
Sistema	29/07/2025 às 11:31:40	Em consulta ao SICAF, verificou-se que não há registros no Nível V - Qualificação Técnica.
Sistema	29/07/2025 às 11:31:43	Considerando o princípio do formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, informamos que será realizada diligência para complementação da documentação faltante, conforme prevê a legislação vigente.
Sistema	29/07/2025 às 11:31:47	Ressaltamos que, em tese, não se trata da apresentação de novos documentos, mas sim da possibilidade de suprimento de falhas ou omissões, desde que as condições a serem comprovadas já existissem antes da abertura da sessão pública.
Sistema	29/07/2025 às 11:31:51	Seguimos com os trâmites do certame conforme os princípios que regem a Administração Pública.
Sistema	29/07/2025 às 11:36:58	Srs licitantes, informamos que, em continuidade ao certame, foi concedido à empresa LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03) o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de documentos complementares de habilitação, por meio de diligência administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	29/07/2025 às 11:37:11	A diligência refere-se à ausência de documentos relativos à qualificação técnica, cuja apresentação é necessária para comprovação do atendimento às condições previstas no edital.
Sistema	29/07/2025 às 11:37:50	Durante este período, a sessão permanecerá temporariamente suspensa, com retomada prevista para às 13h40 de hoje.
Sistema	29/07/2025 às 11:37:56	Agradecemos pela compreensão e solicitamos que os demais licitantes permaneçam atentos ao andamento da sessão.
Sistema	29/07/2025 às 11:38:03	Aguardo todos às 13h40.
Sistema	29/07/2025 às 13:45:01	Senhores licitantes, boa tarde. Informamos que a diligência aberta com a empresa LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03) foi formalmente atendida dentro do prazo estabelecido.
Sistema	29/07/2025 às 13:45:48	Peço que aguardem, pois iremos avaliar os documentos apresentados pela empresa.
Sistema	29/07/2025 às 14:40:27	Senhores Licitantes. Informamos que, após análise da documentação apresentada pela empresa LUCAS COSTA DE OLIVEIRA (CNPJ: 30.836.129/0001-03), classificada provisoriamente em terceiro lugar, a mesma será sua proposta desclassificada, tendo em vista o não atendimento aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no edital, mesmo após diligência específica oportunizada.
Sistema	29/07/2025 às 14:40:35	Ressaltamos que a empresa foi devidamente convocada, apresentou proposta de preços, e teve a oportunidade de complementar a documentação técnica, conforme prevê o art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a documentação apresentada revelou-se insuficiente para comprovar a aptidão técnica exigida para o objeto do certame.
Sistema	29/07/2025 às 14:40:44	Dando prosseguimento ao pregão, informamos que a próxima empresa na ordem de classificação é a empresa STARTAR SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.096.823/0001-26).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2025 às 14:40:48	A convocação da 4ª colocada ocorrerá amanhã, dia 30/07/2025, às 9h da manhã, quando será iniciada esta nova etapa da sessão pública.
Sistema	29/07/2025 às 14:41:01	Aguardo todos no dia e hora informados.
Sistema	30/07/2025 às 09:01:00	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	30/07/2025 às 09:03:46	Informamos que a empresa STARTAR SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.096.823/0001-26), classificada provisoriamente em 4ª lugar, foi formalmente convocada para apresentar a proposta ajustada ao lance final, bem como eventuais documentos complementares, conforme disposto no item 5.21.5 do edital.
Sistema	30/07/2025 às 09:03:50	O prazo estabelecido é de 2 (duas) horas, contadas da convocação.
Sistema	30/07/2025 às 09:03:55	Destacamos que o não envio dos documentos dentro do prazo, sem justificativa, poderá configurar infração administrativa, conforme os itens 10.1.1 e 10.2 do edital, e ensejar a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	30/07/2025 às 09:04:04	O prazo encerra-se às 11:05.
Sistema	30/07/2025 às 09:04:34	Aguardamos todos na hora informada (11:05)
Sistema	30/07/2025 às 11:11:19	Srs. Licitantes. Dando continuidade.
Sistema	30/07/2025 às 11:14:32	Informamos que a empresa STARTAR SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.096.823/0001-26), classificada provisoriamente em 4ª lugar, não atendeu à convocação para apresentação da proposta adequada ao último lance e dos documentos complementares, cujo prazo se encerrou às 11:05 de 30/07/2025, conforme registro automático no sistema ComprasGov:
Sistema	30/07/2025 às 11:14:38	"O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 30/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STARTAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.096.823/0001-26."
Sistema	30/07/2025 às 11:14:43	A empresa não apresentou qualquer justificativa ou solicitação de prorrogação de prazo, configurando, assim, infração administrativa, nos termos do item 10.1.1 do edital:
Sistema	30/07/2025 às 11:14:48	"10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame."
Sistema	30/07/2025 às 11:14:54	Será instaurado processo administrativo sancionador, conforme item 10.2 do edital e art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.
Sistema	30/07/2025 às 11:15:01	Com isso, informamos que será convocada a próxima empresa na ordem de classificação, para prosseguimento do certame.
Sistema	30/07/2025 às 11:19:54	Senhores licitantes. Dando prosseguimento ao pregão, informamos que a próxima empresa na ordem de classificação é a LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 53.736.766/0001-03).
Sistema	30/07/2025 às 11:20:05	Tendo em vista compromissos previamente assumidos por este Pregoeiro, a convocação da 5ª colocada ocorrerá amanhã, dia 31/07/2025, às 9h da manhã.
Sistema	30/07/2025 às 11:20:12	Contamos com a presença de todos na data e horário informados para continuidade dos trabalhos.
Sistema	31/07/2025 às 09:01:27	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	31/07/2025 às 09:01:58	Iremos convocar a empresa LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
Sistema	31/07/2025 às 09:06:46	Informamos que a empresa LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 53.736.766/0001-03), classificada provisoriamente em 5ª lugar, foi formalmente convocada para apresentar a proposta ajustada ao lance final, bem como eventuais documentos complementares, conforme disposto no item 5.21.5 do edital.
Sistema	31/07/2025 às 09:06:50	O prazo estabelecido é de 2 (duas) horas, contadas da convocação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 09:06:54	Destacamos que o não envio dos documentos dentro do prazo, sem justificativa, poderá configurar infração administrativa, conforme os itens 10.1.1 e 10.2 do edital, e ensejar a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, com garantia do contraditório e da ampla defesa.
Sistema	31/07/2025 às 09:06:59	Aguardamos a manifestação da empresa convocada e solicitamos que os demais licitantes permaneçam atentos às comunicações nesta sessão.
Sistema	31/07/2025 às 09:07:03	O prazo encerra-se às 11:10.
Sistema	31/07/2025 às 09:07:07	Aguardamos todos na hora informada.
Sistema	31/07/2025 às 11:13:36	Senhores licitantes, informamos que a licitante classificada, LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 53.736.766/0001-03), foi convocada para apresentar a proposta ajustada ao último lance, bem como os documentos complementares necessários à confirmação das condições exigidas no instrumento convocatório.
Sistema	31/07/2025 às 11:14:02	Só um momento por favor, enquanto verificamos os documentos anexados pela licitante.
Sistema	31/07/2025 às 11:17:37	Srs. Licitantes, a empresa atendeu à convocação dentro do prazo, contudo não identificamos os documentos relativos a qualificação técnica
Sistema	31/07/2025 às 11:17:41	Em consulta ao SICAF, verificou-se que não há registros no Nível V - Qualificação Técnica.
Sistema	31/07/2025 às 11:17:44	Considerando o princípio do formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, informamos que será realizada diligência para complementação da documentação faltante, conforme prevê a legislação vigente.
Sistema	31/07/2025 às 11:17:47	Ressaltamos que, em tese, não se trata da apresentação de novos documentos, mas sim da possibilidade de suprimento de falhas ou omissões, desde que as condições a serem comprovadas já existissem antes da abertura da sessão pública.
Sistema	31/07/2025 às 11:17:50	Seguimos com os trâmites do certame conforme os princípios que regem a Administração Pública.
Sistema	31/07/2025 às 11:21:22	Srs licitantes, informamos que, em continuidade ao certame, foi concedido à empresa LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 53.736.766/0001-03) o prazo de 2 (duas) horas para apresentação de documentos complementares de habilitação, por meio de diligência administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	31/07/2025 às 11:21:25	A diligência refere-se à ausência de documentos relativos à qualificação técnica, cuja apresentação é necessária para comprovação do atendimento às condições previstas no edital.
Sistema	31/07/2025 às 11:21:28	Durante este período, a sessão permanecerá temporariamente suspensa, com retomada prevista para às 13h30 de hoje.
Sistema	31/07/2025 às 11:21:33	Agradecemos pela compreensão e solicitamos que os demais licitantes permaneçam atentos ao andamento da sessão.
Sistema	31/07/2025 às 11:21:36	Aguardo todos às 13h30.
Sistema	31/07/2025 às 13:30:10	Srs. Licitantes boa tarde.
Sistema	31/07/2025 às 13:30:45	Peço que aguardem, pois iremos verificar sobre a diligência realizada com a empresa LR OCUPACIONAL.
Sistema	31/07/2025 às 14:18:43	Senhores licitantes, informamos que a empresa LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 53.736.766/0001-03) atendeu à diligência instaurada por este Pregoeiro e anexou os documentos complementares solicitados, relativos à qualificação técnica, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	31/07/2025 às 14:19:28	Dessa forma, daremos prosseguimento ao certame com o encaminhamento da documentação apresentada para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.10 do edital.
Sistema	31/07/2025 às 14:19:36	A sessão permanecerá suspensa administrativamente e será retomada na próxima segunda-feira, dia 04/08/2025, às 14h, ocasião em que será informado o resultado da análise técnica e as demais etapas subsequentes do certame.
Sistema	31/07/2025 às 14:19:46	Aguardamos todos na data e horário informados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2025 às 14:01:40	Srs. Licitantes boa tarde.
Sistema	04/08/2025 às 14:01:45	Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, informamos que a documentação apresentada por esta empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema	04/08/2025 às 14:01:50	Conforme INFORMAÇÃO 29/2025 - SEGEP, o setor demandante, apresentou as seguintes observações:
Sistema	04/08/2025 às 14:01:54	"a) Não foram apresentados documentos referentes à equipe técnica de psicólogos, tampouco em relação à qualificação dessa equipe técnica, conforme exigido no edital."
Sistema	04/08/2025 às 14:02:01	"b) Foi apresentado apenas um atestado de capacidade técnica, fornecido pela empresa privada HAUSTUS Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional LTDA, que para os fins do objeto do presente edital, evidencia a realização apenas de serviço de levantamento de riscos psicossociais, não atendendo aos demais itens requisitados neste certame."
Sistema	04/08/2025 às 14:02:04	"Conclusão: Após a análise dos documentos apresentados pela empresa LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 53.736.766/0001-03), conclui-se que esta não atende aos requisitos de qualificação técnica do Termo de Referência referente ao Pregão 90007/2025."
Sistema	04/08/2025 às 14:02:32	Dessa forma, com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na manifestação técnica conclusiva do setor requisitante, esta licitante será desclassificada por não atendimento da qualificação técnica.
Sistema	04/08/2025 às 14:04:13	Dando prosseguimento, nota-se que a licitante, ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 39.456.817/0001-04) é a próxima empresa na ordem de classificação (6º colocada)
Sistema	04/08/2025 às 14:04:19	Não foram identificados preços inexequíveis nos preços ofertados pela citada empresa. Conforme o item 6.6 do edital, apenas os valores que forem inferiores a 50% do valor orçado pela Administração seriam considerados inexequíveis, o que não ocorreu neste caso.
Sistema	04/08/2025 às 14:04:27	Faremos neste momento, a convocação do envio da proposta ajusta ao lance pela empresa ALTUS CONSULTORIA.
Sistema	04/08/2025 às 14:04:47	Conforme Item 5.21.5. do edital, o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	04/08/2025 às 14:06:45	Srs. licitantes, informamos que a empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 39.456.817/0001-04) foi convocada a apresentar a proposta adequada ao último lance, conforme previsto no edital. No momento, aguardamos o envio da documentação pela empresa.
Sistema	04/08/2025 às 14:06:49	Pedimos que os demais licitantes aguardem enquanto finalizamos essa etapa.
Sistema	04/08/2025 às 14:07:00	Retornaremos às 16:10.
Sistema	04/08/2025 às 16:11:25	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	04/08/2025 às 16:12:59	Informamos que a licitante Altus Consultoria, Engenharia e Treinamentos LTDA, (CNPJ 39.456.817/0001-04), encaminhou tempestivamente a documentação.
Sistema	04/08/2025 às 16:14:26	Considerando o horário, retornaremos amanhã, dia 05/08/2025, às 09h, para dar andamento à sessão e realizar a análise da documentação,
Sistema	04/08/2025 às 16:14:40	Agradecemos a atenção de todos.
Sistema	05/08/2025 às 09:00:36	Srs. Licitantes bom dia.
Sistema	05/08/2025 às 09:00:50	Informamos que a empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 39.456.817/0001-04) atendeu à convocação e anexou a proposta de preços devidamente ajustada, conforme os valores efetivamente ofertados durante a etapa de lances, conforme registro do sistema:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2025 às 09:00:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 04/08/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 39.456.817/0001-04.
Sistema	05/08/2025 às 09:01:04	Dessa forma, daremos prosseguimento ao certame com o encaminhamento da documentação apresentada para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no item 6.10 do edital.
Sistema	05/08/2025 às 09:01:28	A sessão permanecerá suspensa administrativamente e será retomada na próxima segunda-feira, dia 08/08/2025, às 10h, ocasião em que será informado o resultado da análise técnica e das demais etapas subsequentes do certame
Sistema	05/08/2025 às 09:01:34	Aguardo todos no dia e hora informados.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:04	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:16	Informamos que, durante a conferência da documentação apresentada pela empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 39.456.817/0001-04), verificou-se a ausência de atestado(s) de capacidade técnica para comprovação da experiência da empresa na execução de objeto compatível com o previsto no edital.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:20	Embora tenham sido apresentados diplomas, certificados e documentos relacionados à qualificação dos profissionais, não houve comprovação formal da experiência prévia da empresa por meio de atestados.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:25	Diante disso, e com fundamento no item 7.12 do edital, bem como nos princípios da igualdade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e segurança jurídica, previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, comunicamos que será realizada diligência para que a empresa apresente o(s) atestado(s) de capacidade técnica faltante(s), no prazo de 2 (duas) horas, contadas da convocação.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:29	Ressaltamos que medida semelhante já foi adotada anteriormente para outra(s) empresa(s) participante(s), a fim de garantir o tratamento isonômico entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:40	A sessão permanecerá suspensa temporariamente até a conclusão da referida diligência.
Sistema	05/08/2025 às 11:36:46	Agradecemos a compreensão e solicitamos que todos permaneçam atentos às comunicações desta sessão.
Sistema	05/08/2025 às 11:45:58	Senhores licitantes, informamos que foi aberta diligência com a empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA.
Sistema	05/08/2025 às 11:46:02	O prazo concedido à empresa é de 2 (duas) horas, com encerramento previsto para às 13h45 de hoje, dia 05/08/2025.
Sistema	05/08/2025 às 11:46:05	A sessão permanecerá temporariamente suspensa até o término do prazo, sendo retomada às 13h45, ocasião em que daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	05/08/2025 às 11:46:12	Agradecemos a compreensão e solicitamos que os demais licitantes permaneçam atentos às comunicações oficiais nesta sessão.
Sistema	05/08/2025 às 13:45:43	Srs. Licitantes boa tarde. Observamos que a empresa ALTUS apresentou documentos na diligência.
Sistema	05/08/2025 às 13:45:57	Peço que aguardem um momento.
Sistema	05/08/2025 às 13:57:26	Srs. licitantes, informamos que a empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 39.456.817/0001-04) atendeu tempestivamente à diligência instaurada para complementação da qualificação técnica.
Sistema	05/08/2025 às 13:57:30	Os documentos apresentados serão encaminhados para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no item 6.10 do edital.
Sistema	05/08/2025 às 13:57:35	A sessão permanecerá suspensa administrativamente e será retomada na próxima segunda-feira, dia 08/08/2025, às 10h, ocasião em que informaremos o resultado da análise técnica e as demais etapas subsequentes do certame.
Sistema	05/08/2025 às 13:57:39	Agradecemos a atenção e colaboração de todos.
Sistema	08/08/2025 às 10:04:41	Srs. Licitantes, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2025 às 10:05:47	Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, por meio da INFORMAÇÃO 30/2025 – SEGEP, informamos que a documentação apresentada pela empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 39.456.817/0001-04) não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema	08/08/2025 às 10:05:52	Conforme manifestação técnica, destacamos:
Sistema	08/08/2025 às 10:05:55	a) Ausência de documentos referentes à equipe técnica de psicólogos e comprovação de qualificação dessa equipe, conforme exigido no edital;
Sistema	08/08/2025 às 10:05:58	b) Ausência de comprovação de experiência da empresa em serviços de suporte psicossocial;
Sistema	08/08/2025 às 10:06:00	c) Apresentação de documentos relacionados a outros serviços de medicina e segurança do trabalho, que não atendem à totalidade do objeto.
Sistema	08/08/2025 às 10:06:03	Assim, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a licitante foi desclassificada por não atender à qualificação técnica exigida no edital.
Sistema	08/08/2025 às 10:07:00	Dando prosseguimento, nota-se que a licitante, MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA (CNPJ: 15.471.958/0001-38) é a próxima empresa na ordem de classificação (7º colocada)
Sistema	08/08/2025 às 10:07:06	Não foram identificados preços inexequíveis nos preços ofertados pela citada empresa. Conforme o item 6.6 do edital, apenas os valores que forem inferiores a 50% do valor orçado pela Administração seriam considerados inexequíveis, o que não ocorreu neste caso.
Sistema	08/08/2025 às 10:07:13	Faremos neste momento, a convocação do envio da proposta ajusta ao lance pela empresa MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA.
Sistema	08/08/2025 às 10:07:16	Conforme Item 5.21.5. do edital, o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	08/08/2025 às 10:13:25	Srs. licitantes, informamos que a empresa MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA (CNPJ: 15.471.958/0001-38) foi convocada a apresentar a proposta adequada ao último lance, conforme previsto no edital. No momento, aguardamos o envio da documentação pela empresa.
Sistema	08/08/2025 às 10:13:30	Pedimos que os demais licitantes aguardem enquanto finalizamos essa etapa.
Sistema	08/08/2025 às 10:13:33	O prazo da empresa encerra-se às 12:15, contudo, retornaremos com as ações seguintes do pregão somente às 13:30.
Sistema	08/08/2025 às 10:13:39	Aguardo todos na hora informada.
Sistema	08/08/2025 às 11:58:47	Srs. Licitantes, informamos que a empresa MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA (CNPJ: 15.471.958/0001-38) atendeu à convocação e anexou a proposta de preços devidamente ajustada, conforme os valores efetivamente ofertados durante a etapa de lances, conforme registro do sistema:
Sistema	08/08/2025 às 11:58:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:11 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA, CNPJ 15.471.958/0001-38.
Sistema	08/08/2025 às 11:59:06	Considerando que a empresa MPV - SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA (CNPJ 15.471.958/0001-38) já atendeu à convocação e apresentou a proposta devidamente ajustada, informamos que anteciparemos as ações previstas e procederemos ao encaminhamento da documentação ao setor demandante para avaliação técnica.
Sistema	08/08/2025 às 11:59:14	Dessa forma, não será necessário aguardar até às 13h30, horário inicialmente informado para o retorno da sessão.
Sistema	08/08/2025 às 11:59:18	Sendo assim, daremos prosseguimento ao certame com o encaminhamento da documentação apresentada para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no item 6.10 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2025 às 11:59:23	A sessão permanecerá suspensa administrativamente e será retomada na próxima quarta-feira, dia 13/08/2025, às 10h, ocasião em que será informado o resultado da análise técnica e das demais etapas subsequentes do certame
Sistema	08/08/2025 às 11:59:26	Aguardo todos no dia e hora informados.
Sistema	13/08/2025 às 10:01:48	Srs. licitantes, bom dia.
Sistema	13/08/2025 às 10:08:06	Srs. licitantes. Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, por meio da INFORMAÇÃO 30/2025 – SEGEP, informamos que a documentação apresentada pela empresa MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA (CNPJ: 15.471.958/0001-38) não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema	13/08/2025 às 10:08:11	Conforme manifestação técnica, destacamos:
Sistema	13/08/2025 às 10:08:14	"a) Não foram apresentados documentos referentes à equipe técnica de psicólogos, tampouco em relação à qualificação dessa equipe técnica ou mesmo da empresa no tocante à prestação de serviços de suporte psicossocial."
Sistema	13/08/2025 às 10:08:22	""b) Os atestados de capacidade técnica apresentados não se referem a serviços de suporte psicossocial, mas sim a outros tipos de serviços no âmbito da medicina e segurança do trabalho, portanto não atendendo às exigências do edital."
Sistema	13/08/2025 às 10:08:29	Assim, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a licitante foi desclassificada por não atender à qualificação técnica exigida no edital.
Sistema	13/08/2025 às 10:10:42	Dando prosseguimento, nota-se que a licitante, W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 26.574.036/0001-72) é a próxima empresa na ordem de classificação (8º colocada)
Sistema	13/08/2025 às 10:10:45	Não foram identificados preços inexequíveis nos preços ofertados pela citada empresa. Conforme o item 6.6 do edital, apenas os valores que forem inferiores a 50% do valor orçado pela Administração seriam considerados inexequíveis, o que não ocorreu neste caso.
Sistema	13/08/2025 às 10:10:48	Faremos neste momento, a convocação do envio da proposta ajusta ao lance pela empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA.
Sistema	13/08/2025 às 10:10:51	Conforme Item 5.21.5. do edital, o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	13/08/2025 às 10:14:29	Srs. licitantes, informamos que a empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA foi convocada a apresentar a proposta adequada ao último lance, conforme previsto no edital. No momento, aguardamos o envio da documentação pela empresa.
Sistema	13/08/2025 às 10:14:33	Pedimos que os demais licitantes aguardem enquanto finalizamos essa etapa.
Sistema	13/08/2025 às 10:14:52	O prazo da empresa encerra-se às 12:15, contudo, retornaremos nesta mesma hora.
Sistema	13/08/2025 às 10:15:03	Aguardo todos na hora informada.
Sistema	13/08/2025 às 12:19:25	Srs. Licitantes, observa-se que a empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA atendeu a convocação.
Sistema	13/08/2025 às 12:19:54	Faremos uma pequena pausa para almoço. Retornaremos às 14h.
Sistema	13/08/2025 às 12:20:15	Aguardo todos nesta hora.
Sistema	13/08/2025 às 14:03:52	Srs. licitantes, informamos que a empresa W2MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 26.574.036/0001-72) atendeu à convocação para envio da proposta de preços devidamente ajustada, conforme os valores ofertados durante a etapa de lances, conforme registro do sistema:
Sistema	13/08/2025 às 14:03:58	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:44 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W2MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 26.574.036/0001-72.
Sistema	13/08/2025 às 14:04:11	Srs. licitantes, informamos que, após análise preliminar da documentação apresentada pela empresa W2MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 26.574.036/0001-72), verificou-se que foi anexada apenas a proposta comercial, sem a inclusão de qualquer outro documento de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 14:04:21	Considerando o disposto no item 7.12 do edital e os princípios previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, será aberta diligência para que a licitante apresente, no prazo estabelecido, a documentação de habilitação exigida, observadas as condições e limites previstos no instrumento convocatório.
Sistema	13/08/2025 às 14:04:24	Ressaltamos que medida semelhante já foi adotada anteriormente para outra(s) empresa(s) participantes(s), a fim de garantir o tratamento isonômico entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.
Sistema	13/08/2025 às 14:04:37	A sessão permanecerá suspensa temporariamente até a conclusão da referida diligência.
Sistema	13/08/2025 às 14:07:41	O prazo da diligência encerra-se às 16:07.
Sistema	13/08/2025 às 14:07:51	Agradecemos a compreensão e solicitamos que todos permaneçam atentos às comunicações desta sessão.
Sistema	13/08/2025 às 15:50:36	Srs. Licitantes, observamos que a empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA apresentou documentos na diligência.
Sistema	13/08/2025 às 15:50:46	Considerando a proximidade do encerramento do expediente do CFMV, a sessão será temporariamente suspensa, com retomada agendada para amanhã, dia 14/08/2025 (quinta-feira), às 9h.
Sistema	13/08/2025 às 15:50:50	Aguardamos todos na data e horário informados para continuidade dos trabalhos.
Sistema	13/08/2025 às 15:50:54	Boa tarde
Sistema	14/08/2025 às 09:03:50	Srs. licitantes bom dia, informamos que a empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 26.574.036/0001-72) atendeu tempestivamente à diligência instaurada para complementação da documentação.
Sistema	14/08/2025 às 09:03:54	Os documentos apresentados serão encaminhados para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no item 6.10 do edital.
Sistema	14/08/2025 às 09:03:58	A sessão permanecerá suspensa administrativamente e será retomada na próxima quarta-feira, dia 20/08/2025, às 9h, ocasião em que informaremos o resultado da análise técnica e as demais etapas subsequentes do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:04:01	Agradecemos a atenção e colaboração de todos.
Sistema	20/08/2025 às 09:02:46	Srs. licitantes, bom dia.
Sistema	20/08/2025 às 09:04:16	Srs. licitantes. Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, setor demandante do objeto licitado, por meio da INFORMAÇÃO 33/2025 - SEGEP, informamos que a documentação apresentada pela empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 26.574.036/0001-72) não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema	20/08/2025 às 09:04:19	Conforme manifestação técnica, destacamos:
Sistema	20/08/2025 às 09:04:22	"a) os atestados de capacidade técnica apresentados não se referem a serviços de suporte psicossocial, mas a outros tipos de serviços no âmbito da medicina e segurança do trabalho, não atendendo às exigências do edital;"
Sistema	20/08/2025 às 09:04:24	"b) não foi apresentada equipe de psicólogos nas quantidades exigidas;"
Sistema	20/08/2025 às 09:04:28	"c) os contratos de prestação de serviços com os psicólogos apresentados foram assinados apenas em 12/08/2025, ou seja, em data posterior à abertura da sessão pública, não sendo admitida a inclusão de documentos supervenientes."
Sistema	20/08/2025 às 09:04:36	Assim, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, a licitante foi desclassificada por não atender à qualificação técnica exigida no edital.
Sistema	20/08/2025 às 09:04:41	Dando prosseguimento à sessão, informamos que a próxima empresa na ordem de classificação é a RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA (CNPJ: 37.145.431/0001-56), 9ª colocada.
Sistema	20/08/2025 às 09:04:45	O valor estimado pelo CFMV para o Grupo é de R\$ 103.800,00, entretanto, a proposta apresentada pela referida empresa foi no montante de R\$ 106.030,07, ou seja, acima do valor máximo definido pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 09:04:51	Conforme estabelecem os itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital, está sendo aberta negociação para que a empresa adeque sua proposta ao limite de referência ou a valor inferior, em observância às regras do certame.
Sistema	20/08/2025 às 09:04:57	Será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação da empresa convocada.
Sistema	20/08/2025 às 09:05:04	Ressaltamos que, caso não seja possível a adequação, a proposta será desclassificada por apresentar valor superior ao estimado pelo CFMV e em razão do fracasso na tentativa de negociação.
Sistema	20/08/2025 às 09:05:07	Aguardamos a manifestação da licitante dentro do prazo estabelecido.
Sistema	20/08/2025 às 09:44:35	Srs. licitantes.
Sistema	20/08/2025 às 09:44:39	Informamos que a empresa RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA (CNPJ: 37.145.431/0001-56), 9º colocada, não apresentou manifestação dentro do prazo concedido para negociação da proposta.
Sistema	20/08/2025 às 09:44:43	Considerando que o valor ofertado pela licitante (R\$ 106.030,07) permaneceu acima do valor estimado pelo CFMV (R\$ 103.800,00), a proposta foi desclassificada, nos termos dos itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital.
Sistema	20/08/2025 às 09:47:31	Dando prosseguimento à sessão, informamos que a próxima empresa na ordem de classificação é a DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA (CNPJ: 45.716.857/0001-40), 10º colocada.
Sistema	20/08/2025 às 09:47:34	O valor estimado pelo CFMV para o Grupo é de R\$ 103.800,00, entretanto, a proposta apresentada pela referida empresa foi no montante de R\$ 112.480,00, ou seja, acima do valor máximo definido pela Administração.
Sistema	20/08/2025 às 09:47:38	Conforme estabelecem os itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital, está sendo aberta negociação para que a empresa adeque sua proposta ao limite de referência ou a valor inferior, em observância às regras do certame.
Sistema	20/08/2025 às 09:47:41	Será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação da empresa convocada.
Sistema	20/08/2025 às 09:47:44	Ressaltamos que, caso não seja possível a adequação, a proposta será desclassificada por apresentar valor superior ao estimado pelo CFMV e em razão do fracasso na tentativa de negociação.
Sistema	20/08/2025 às 09:47:47	Aguardamos a manifestação da licitante dentro do prazo estabelecido.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:20	Srs. licitantes.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:24	Informamos que a empresa DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA, 10º colocada, não apresentou manifestação dentro do prazo concedido para negociação da proposta.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:27	Considerando que o valor ofertado pela licitante (R\$ 112.480,00) permaneceu acima do valor estimado pelo CFMV (R\$ 103.800,00), a proposta foi desclassificada, nos termos dos itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:33	Dando prosseguimento à sessão, informamos que a próxima empresa na ordem de classificação é a BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. (CNPJ: 22.906.740/0001-24), 11º colocada.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:41	O valor estimado pelo CFMV para o Grupo é de R\$ 103.800,00, entretanto, a proposta apresentada pela referida empresa foi no montante de R\$ 112.480,00, ou seja, acima do valor máximo definido pela Administração.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:45	Conforme estabelecem os itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital, está sendo aberta negociação para que a empresa adeque sua proposta ao limite de referência ou a valor inferior, em observância às regras do certame.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:47	Será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação da empresa convocada.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:50	Ressaltamos que, caso não seja possível a adequação, a proposta será desclassificada por apresentar valor superior ao estimado pelo CFMV e em razão do fracasso na tentativa de negociação.
Sistema	20/08/2025 às 10:24:52	Aguardamos a manifestação da licitante dentro do prazo estabelecido.
Sistema	20/08/2025 às 11:03:33	Srs. licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2025 às 11:03:35	Informamos que a empresa BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A, 11ª colocada, não apresentou manifestação dentro do prazo concedido para negociação da proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/07/2025 às 10:47:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 103.800,0000 (total)
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.874.**-0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.456.817/0001-04 - ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 103.351,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.351,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
22.906.740/0001-24 - BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 132.161,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 144.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
37.503.285/0001-93 - CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 95.585,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
45.716.857/0001-40 - DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 112.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
53.736.766/0001-03 - LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 102.620,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 102.620,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.836.129/0001-03 - LUCAS COSTA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 95.823,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 102.114,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.471.958/0001-38 - MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 103.381,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 67.259,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.085,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 106.030,0763 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 106.030,0763 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 96.596,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 103.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 às 10:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/07/2025 às 10:05:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/07/2025 às 10:47:25	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/07/2025 às 10:47:38	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 13:50:36	Prezada licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 13:52:06	Considerando o atendimento à diligência anterior e nos termos do Item 5.21.5 do edital, Vossa Senhoria está convocada para, no prazo de 2 (duas) horas, enviar neste sistema: A proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e os Documentos complementares, se houver necessidade de comprovação de informações exigidas no edital.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 13:52:21	A ausência de envio no prazo estabelecido poderá ser considerada descumprimento das obrigações do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 13:53:00	Sr. Fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Convocada para, no prazo de 2 (duas) horas, enviar neste sistema: A proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e os Documentos complementares, se houver necessidade de comprovação de informações exigidas no edital..
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 13:53:38	Reforçamos que o prazo encerra-se às 15:55.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 14:01:07	Ressaltamos que, nos termos do item 10.1.1 do edital, comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa: “Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame.”
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 14:01:13	A ausência de resposta ou o envio de documentação insuficiente poderá ensejar a desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme previsto no edital e na legislação vigente.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	23/07/2025 às 15:55:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:00 de 23/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 08:59:54	Prezada licitante, identificamos inconsistência no valor registrado na proposta de preços, especificamente no Item 1, quando comparado com o valor do lance registrado no sistema:
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 09:00:01	Item 1: Valor ofertado no sistema (lance): R\$ 29,00 / Valor apresentado na proposta: R\$ 29.000,00.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 09:00:07	Essa divergência exige correção, a fim de alinhar a proposta ao lance efetivamente ofertado e garantir a validade da análise posterior.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 09:00:14	Dessa forma, solicitamos o reenvio da proposta de preços corrigida, contendo os valores de cada item em conformidade com os lances efetivamente registrados no sistema.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 09:00:18	Será concedido o prazo de 2h para atendimento da convocação.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 09:00:41	Sr. Fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o reenvio da proposta de preços corrigida, contendo os valores de cada item em conformidade com os lances efetivamente registrados no sistema..
Pelo participante 50.695.831/0001-01	24/07/2025 às 09:57:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:55 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:09	Prezada licitante boa tarde.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:15	Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, informamos que a documentação apresentada por esta empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:19	Em especial, destacamos os seguintes pontos:
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:25	Não foram apresentados documentos comprobatórios da qualificação da equipe técnica de psicólogos, nem de sua existência formalmente vinculada à empresa;
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:29	Os atestados de capacidade técnica apresentados se referem a serviços distintos do objeto licitado (medicina e segurança do trabalho);
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:35	O único atestado parcialmente relacionado ao objeto não menciona profissionais de Psicologia Organizacional e do Trabalho e não possui assinatura válida.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	28/07/2025 às 14:01:41	Dessa forma, com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na manifestação técnica conclusiva do setor requisitante, esta licitante será desclassificada por não atendimento da qualificação técnica.
Sistema para o participante 37.503.285/0001-93	28/07/2025 às 14:03:18	Prezada licitante, Conforme Item 5.21.5. do edital, convocamos essa empresa, para no prazo de 2 (duas) horas, anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital.
Sistema para o participante 37.503.285/0001-93	28/07/2025 às 14:03:56	Sr. Fornecedor CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 37.503.285/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 37.503.285/0001-93	28/07/2025 às 14:06:09	Aguardamos a devida juntada dos documentos no sistema para prosseguirmos com o certame.
Sistema para o participante 37.503.285/0001-93	28/07/2025 às 14:07:05	O prazo encerra-se às 16:05
Sistema para o participante 37.503.285/0001-93	28/07/2025 às 16:05:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:01 de 28/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 37.503.285/0001-93.
Sistema para o participante 30.836.129/0001-03	29/07/2025 às 10:01:17	Prezada licitante, Conforme Item 5.21.5. do edital, convocamos essa empresa, para no prazo de 2 (duas) horas, anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital.
Sistema para o participante 30.836.129/0001-03	29/07/2025 às 10:01:46	Sr. Fornecedor LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ 30.836.129/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 30.836.129/0001-03	29/07/2025 às 10:01:58	Reiteramos a convocação, conforme disposto no item 5.21.5 do edital, para que seja anexada, no prazo de 2 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares necessários à confirmação das condições exigidas no instrumento convocatório.
Sistema para o participante 30.836.129/0001-03	29/07/2025 às 10:02:06	Aguardamos a devida juntada no sistema para prosseguirmos com o certame.
Pelo participante 30.836.129/0001-03	29/07/2025 às 11:15:29	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:29 de 29/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ 30.836.129/0001-03.
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:01:56	Prezada licitante bom dia. Dando prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, informamos que essa empresa é a próxima na ordem de classificação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:01	Nos termos do item 5.21.5 do edital, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação das condições exigidas no edital:
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:07	"5.21.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados."
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:12	Atenção: o não atendimento à presente convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, conforme disposto no item 10.1.1 do edital, a seguir transcrito:
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:16	"10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;"
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:20	Nessa hipótese, será instaurado processo administrativo sancionador, nos termos do item 10.2 do edital e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:24	"10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal."
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:02:59	Sr. Fornecedor STARTAR SERVICOS LTDA, CNPJ 47.096.823/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Nos termos do item 5.21.5 do edital, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação das condições exigidas no edital..
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:03:09	Aguardamos a apresentação dos documentos no prazo estabelecido para continuidade do certame.
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 09:03:34	O prazo encerra-se às 11:05.
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:05:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 30/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STARTAR SERVICOS LTDA, CNPJ 47.096.823/0001-26.
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:19	Prezada licitante. Informamos que o prazo para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e de eventuais documentos complementares encerrou-se às 11:05 do dia 30/07/2025, conforme registrado no sistema ComprasGov:
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:24	"O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:00 de 30/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STARTAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.096.823/0001-26."
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:28	Destacamos que não houve qualquer manifestação, justificativa formal ou pedido de prorrogação de prazo, tampouco comunicação via e-mail institucional.
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:33	O não atendimento à convocação, sem justificativa formal, configura infração administrativa, nos termos do item 10.1.1 do edital:
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:39	"10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame."
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:44	Dessa forma, será instaurado processo administrativo sancionador, nos termos do item 10.2 do edital e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:49	"10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal."
Sistema para o participante 47.096.823/0001-26	30/07/2025 às 11:12:54	Por fim, informamos que será convocada a próxima empresa na ordem de classificação, para continuidade do certame.
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:20	Prezada licitante bom dia. Dando prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 90007/2025, informamos que essa empresa é a próxima na ordem de classificação.
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:26	Nos termos do item 5.21.5 do edital, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação das condições exigidas no edital:
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:30	"5.21.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados."
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:34	Atenção: o não atendimento à presente convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, conforme disposto no item 10.1.1 do edital, a seguir transcrito:
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:38	"10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;"
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:43	Nessa hipótese, será instaurado processo administrativo sancionador, nos termos do item 10.2 do edital e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:47	"10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal."
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:02:52	Aguardamos a apresentação dos documentos no prazo estabelecido para continuidade do certame.
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:04:44	Sr. Fornecedor LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 53.736.766/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Convocada para, no prazo de 2 (duas) horas, enviar neste sistema: A proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e os Documentos complementares, se houver necessidade de comprovação de informações exigidas no edital...
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 09:06:19	O prazo encerra-se às 11:10.
Pelo participante 53.736.766/0001-03	31/07/2025 às 11:05:18	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:18 de 31/07/2025. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 53.736.766/0001-03.
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	04/08/2025 às 14:02:56	Prezada licitante, a pós análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, setor demandante do objeto licitado, informamos que a documentação apresentada por esta empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	04/08/2025 às 14:03:02	Conforme INFORMAÇÃO 29/2025 - SEGEP, o setor demandante, apresentou as seguintes observações:
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	04/08/2025 às 14:03:05	"a) Não foram apresentados documentos referentes à equipe técnica de psicólogos, tampouco em relação à qualificação dessa equipe técnica, conforme exigido no edital."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	04/08/2025 às 14:03:08	"b) Foi apresentado apenas um atestado de capacidade técnica, fornecido pela empresa privada HAUSTUS Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional LTDA, que para os fins do objeto do presente edital, evidencia a realização apenas de serviço de levantamento de riscos psicossociais, não atendendo aos demais itens requisitados neste certame."
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	04/08/2025 às 14:03:12	"Conclusão: Após a análise dos documentos apresentados pela empresa LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ 53.736.766/0001-03), conclui-se que esta não atende aos requisitos de qualificação técnica do Termo de Referência referente ao Pregão 90007/2025."]
Sistema para o participante 53.736.766/0001-03	04/08/2025 às 14:03:16	Dessa forma, com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na manifestação técnica conclusiva do setor requisitante, esta licitante será desclassificada por não atendimento da qualificação técnica.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:05:11	Prezada licitante, Conforme Item 5.21.5. do edital, convocamos essa empresa, para no prazo de 2 (duas) horas, anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:05:18	Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:05:36	Será concedido o prazo de 2h.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:06:01	Sr. Fornecedor ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 39.456.817/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:08:20	Atenção: o não atendimento à presente convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, conforme disposto no item 10.1.1 do edital, a seguir transcrito:
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:08:27	"10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;"
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:08:33	Nessa hipótese, será instaurado processo administrativo sancionador, nos termos do item 10.2 do edital e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:08:40	"10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal."
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:08:47	Aguardamos a apresentação dos documentos no prazo estabelecido para continuidade do certame.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:08:57	O prazo encerra-se às 16:10.
Pelo participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:10:12	Boa tarde, iniciaremos os anexos dos documentos
Pelo participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 14:10:22	documentos*
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	04/08/2025 às 16:10:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 04/08/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 39.456.817/0001-04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:04:55	Prezada licitante, bom dia.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:05:01	Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, informamos que a documentação apresentada por esta empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:05:04	Conforme INFORMAÇÃO 30/2025 - SEGEP, o setor demandante, apresentou as seguintes observações:
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:05:08	"a) Não foram apresentados documentos referentes à equipe técnica de psicólogos, tampouco em relação à qualificação dessa equipe técnica ou mesmo da empresa no tocante à prestação de serviços de suporte psicossocial."
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:05:12	"b) Os atestados de capacidade técnica ou contratos apresentados não se referem a serviços de suporte psicossocial, mas sim a outros tipos de serviços no âmbito da medicina e segurança do trabalho."
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:05:15	"Conclusão: Após a análise dos documentos apresentados pela empresa ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA, de CNPJ 39.456.817/0001-04, conclui-se que esta não atende aos requisitos de qualificação técnica do Termo de Referência referente ao Pregão 90007/2025."
Sistema para o participante 39.456.817/0001-04	08/08/2025 às 10:05:19	Dessa forma, com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na manifestação técnica conclusiva do setor requisitante, esta licitante será desclassificada por não atendimento da qualificação técnica.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:09:36	Prezada licitante, bom dia. Conforme Item 5.21.5. do edital, convocamos essa empresa, para no prazo de 2 (duas) horas, anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:09:41	Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:09:44	Será concedido o prazo de 2h.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:07	Sr. Fornecedor MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA, CNPJ 15.471.958/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:21	Atenção: o não atendimento à presente convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, conforme disposto no item 10.1.1 do edital, a seguir transcrito:
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:24	10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:27	Nessa hipótese, será instaurado processo administrativo sancionador, nos termos do item 10.2 do edital e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:30	10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:34	Aguardamos a apresentação dos documentos no prazo estabelecido para continuidade do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 10:10:56	O prazo encerra-se às 12:15.
Pelo participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 11:19:11	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:11 de 08/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA, CNPJ 15.471.958/0001-38.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	08/08/2025 às 11:53:47	Prezada licitante, tendo em vista o atendimento da convocação, daremos prosseguimento ao certame com o encaminhamento da documentação apresentada para avaliação técnica do setor demandante, com fundamento no item 6.10 do edital.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:15	Prezada licitante, bom dia.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:20	Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, informamos que a documentação apresentada por esta empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:23	Conforme INFORMAÇÃO 31/2025 - SEGEP, o setor demandante, apresentou as seguintes observações:
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:26	"a) Não foram apresentados documentos referentes à equipe técnica de psicólogos, tampouco em relação à qualificação dessa equipe técnica ou mesmo da empresa no tocante à prestação de serviços de suporte psicossocial."
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:29	""b) Os atestados de capacidade técnica apresentados não se referem a serviços de suporte psicossocial, mas sim a outros tipos de serviços no âmbito da medicina e segurança do trabalho, portanto não atendendo às exigências do edital. ""
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:34	"Conclusão: Após a análise dos documentos apresentados pela empresa MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA (CNPJ: 15.471.958/0001-38), conclui-se que esta não atende aos requisitos de qualificação técnica do Termo de Referência referente ao Pregão 90007/2025."
Sistema para o participante 15.471.958/0001-38	13/08/2025 às 10:06:38	Dessa forma, com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na manifestação técnica conclusiva do setor requisitante, esta licitante será desclassificada por não atendimento da qualificação técnica.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:11:59	Prezada licitante, Conforme Item 5.21.5. do edital, convocamos essa empresa, para no prazo de 2 (duas) horas, anexar a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:12:05	Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:12:08	Será concedido o prazo de 2h.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:12:26	Sr. Fornecedor W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.574.036/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital. .
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:13:23	Atenção: o não atendimento à presente convocação, sem justificativa formal, poderá configurar infração administrativa, conforme disposto no item 10.1.1 do edital, a seguir transcrito:
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:13:26	10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação durante o certame;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:13:30	Nessa hipótese, será instaurado processo administrativo sancionador, nos termos do item 10.2 do edital e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:13:35	10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:13:39	Aguardamos a apresentação dos documentos no prazo estabelecido para continuidade do certame.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 10:13:52	O prazo encerra-se às 12:15.
Pelo participante 26.574.036/0001-72	13/08/2025 às 11:59:44	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:44 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.574.036/0001-72.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:14	Prezada licitante, bom dia.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:21	Após análise técnica realizada pelo Setor de Gestão de Pessoas – SEGEP, setor demandante do objeto licitado, informamos que a documentação apresentada por esta empresa não atendeu aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2025.
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:24	Conforme INFORMAÇÃO 33/2025 - SEGEP, o setor demandante, apresentou as seguintes observações:
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:28	"a) os atestados de capacidade técnica apresentados não se referem a serviços de suporte psicossocial, mas a outros tipos de serviços no âmbito da medicina e segurança do trabalho, não atendendo às exigências do edital;"
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:32	"b) não foi apresentada equipe de psicólogos nas quantidades exigidas;"
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:34	"c) os contratos de prestação de serviços com os psicólogos apresentados foram assinados apenas em 12/08/2025, ou seja, em data posterior à abertura da sessão pública, não sendo admitida a inclusão de documentos supervenientes."
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:38	"Conclusão: Após a análise dos documentos apresentados pela empresa W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 26.574.036/0001-72), conclui-se que esta não atende aos requisitos de qualificação técnica do Termo de Referência referente ao Pregão 90007/2025."
Sistema para o participante 26.574.036/0001-72	20/08/2025 às 09:03:41	Dessa forma, com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e na manifestação técnica conclusiva do setor requisitante, esta licitante será desclassificada por não atendimento da qualificação técnica.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:25	Prezada licitante, bom dia.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:29	Conforme estabelecido no item 1.3 do edital, não serão aceitos valores superiores ao valor de referência fixado pelo CFMV, o qual foi estabelecido como limite máximo para a contratação.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:39	No caso do presente certame, o valor estimado pelo CFMV para o Grupo é de R\$ R\$ 103.800,00, enquanto a proposta apresentada por esta empresa foi no montante de R\$ R\$ 106.030,0763, permanecendo, portanto, acima do valor máximo permitido.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:45	Nos termos do item 5.21 do edital, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas após o julgamento, inclusive buscando a adequação do valor ofertado ao preço máximo definido pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:48	Assim, consultamos V.Sa. quanto à possibilidade de:
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:51	a) reduzir o valor proposto para montante inferior ao limite de referência fixado pelo CFMV; ou
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:55	b) minimamente, adequar sua proposta ao mesmo valor estimado pelo CFMV, em observância ao disposto no edital.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:05:59	Será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação e envio da nova proposta ajustada no sistema.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:06:06	Ressaltamos que, nos termos do item 6.5.3 do edital, caso não haja concordância ou ajuste dentro do prazo estabelecido, a proposta será desclassificada por apresentar valor acima do estimado pelo CFMV, considerando-se ainda o fracasso na tentativa de negociação.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:06:38	Aguardaremos a manifestação até 09:40.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:43:10	Prezada licitante.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:43:17	Comunicamos que, transcorrido o prazo concedido, não houve manifestação desta empresa acerca da negociação da proposta.
Sistema para o participante 37.145.431/0001-56	20/08/2025 às 09:43:27	Dessa forma, tendo em vista que o valor apresentado (R\$ 106.030,07) permaneceu acima do valor estimado pelo CFMV (R\$ 103.800,00), sua proposta foi desclassificada, nos termos dos itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:00	Prezada licitante, bom dia.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:03	Conforme estabelecido no item 1.3 do edital, não serão aceitos valores superiores ao valor de referência fixado pelo CFMV, o qual foi estabelecido como limite máximo para a contratação.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:08	No caso do presente certame, o valor estimado pelo CFMV para o Grupo é de R\$ R\$ 103.800,00, enquanto a proposta apresentada por esta empresa foi no montante de R\$ 112.480,00, permanecendo, portanto, acima do valor máximo permitido.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:11	Nos termos do item 5.21 do edital, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas após o julgamento, inclusive buscando a adequação do valor ofertado ao preço máximo definido pela Administração.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:22	Assim, consultamos V.Sa. quanto à possibilidade de:
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:25	a) reduzir o valor proposto para montante inferior ao limite de referência fixado pelo CFMV; ou
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:28	b) minimamente, adequar sua proposta ao mesmo valor estimado pelo CFMV, em observância ao disposto no edital.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:31	Será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação e envio da nova proposta ajustada no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:48:34	Ressaltamos que, nos termos do item 6.5.3 do edital, caso não haja concordância ou ajuste dentro do prazo estabelecido, a proposta será desclassificada por apresentar valor acima do estimado pelo CFMV, considerando-se ainda o fracasso na tentativa de negociação.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 09:49:23	Aguardaremos a manifestação até 10:20.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 10:22:34	Prezada licitante.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 10:22:41	Comunicamos que, transcorrido o prazo concedido, não houve manifestação desta empresa acerca da negociação da proposta.
Sistema para o participante 45.716.857/0001-40	20/08/2025 às 10:22:45	Dessa forma, tendo em vista que o valor apresentado (R\$ 112.480,00) permaneceu acima do valor estimado pelo CFMV (R\$ 103.800,00), sua proposta será desclassificada, nos termos dos itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:25:42	Prezada licitante, bom dia.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:25:45	Conforme estabelecido no item 1.3 do edital, não serão aceitos valores superiores ao valor de referência fixado pelo CFMV, o qual foi estabelecido como limite máximo para a contratação.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:25:49	No caso do presente certame, o valor estimado pelo CFMV para o Grupo é de R\$ R\$ 103.800,00, enquanto a proposta apresentada por esta empresa foi no montante de R\$ 132.161,00, permanecendo, portanto, acima do valor máximo permitido.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:25:53	Nos termos do item 5.21 do edital, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas após o julgamento, inclusive buscando a adequação do valor ofertado ao preço máximo definido pela Administração.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:25:57	Assim, consultamos V.Sa. quanto à possibilidade de:
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:26:01	a) reduzir o valor proposto para montante inferior ao limite de referência fixado pelo CFMV; ou
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:26:04	b) minimamente, adequar sua proposta ao mesmo valor estimado pelo CFMV, em observância ao disposto no edital.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:26:08	Será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação e envio da nova proposta ajustada no sistema.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:26:11	Ressaltamos que, nos termos do item 6.5.3 do edital, caso não haja concordância ou ajuste dentro do prazo estabelecido, a proposta será desclassificada por apresentar valor acima do estimado pelo CFMV, considerando-se ainda o fracasso na tentativa de negociação.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 10:26:21	Aguardaremos a manifestação até 11:00
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 11:02:55	Prezada licitante.
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 11:03:02	Comunicamos que, transcorrido o prazo concedido, não houve manifestação desta empresa acerca da negociação da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.906.740/0001-24	20/08/2025 às 11:03:08	Dessa forma, tendo em vista que o valor apresentado (R\$ 132.161,00) permaneceu acima do valor estimado pelo CFMV (R\$ 103.800,00), sua proposta será desclassificada, nos termos dos itens 1.3, 5.21, 5.21.2 e 6.5.3 do edital.
Sistema	20/08/2025 às 11:03:21	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2025 11:13:21.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 13:53:00	Fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Convocada para, no prazo de 2 (duas) horas, enviar neste sistema: A proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e os Documentos complementares, se houver necessidade de comprovação de informações exigidas no edital..
24/07/2025 às 09:00:41	Fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Solicitamos o reenvio da proposta de preços corrigida, contendo os valores de cada item em conformidade com os lances efetivamente registrados no sistema..
24/07/2025 às 09:57:55	Fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01 finalizou o envio de anexo.
28/07/2025 às 14:03:56	Fornecedor CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 37.503.285/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 28/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
29/07/2025 às 10:01:46	Fornecedor LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ 30.836.129/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 29/07/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
29/07/2025 às 11:15:29	Fornecedor LUCAS COSTA DE OLIVEIRA, CNPJ 30.836.129/0001-03 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 09:02:59	Fornecedor STARTAR SERVICOS LTDA, CNPJ 47.096.823/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 30/07/2025. Justificativa: Nos termos do item 5.21.5 do edital, solicitamos que, no prazo de 2 (duas) horas, seja apresentada a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação das condições exigidas no edital..
31/07/2025 às 09:04:44	Fornecedor LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 53.736.766/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Convocada para, no prazo de 2 (duas) horas, enviar neste sistema: A proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e os Documentos complementares, se houver necessidade de comprovação de informações exigidas no edital..
31/07/2025 às 11:05:18	Fornecedor LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 53.736.766/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/08/2025 às 14:06:01	Fornecedor ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 39.456.817/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital..
08/08/2025 às 10:10:07	Fornecedor MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA, CNPJ 15.471.958/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 08/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
08/08/2025 às 11:19:11	Fornecedor MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA, CNPJ 15.471.958/0001-38 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 10:12:26	Fornecedor W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.574.036/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Anexar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 11:59:44	Fornecedor W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.574.036/0001-72 finalizou o envio de anexo.
22/08/2025 às 14:49:07	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

Diagnóstico e Mapeamento Digital de Saúde Mental. (Itens 3.2., 3.2.1 e 3.2.2 do TR).

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 30.250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 30.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 150,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.874.***-*0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.456.817/0001-04 - ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.906.740/0001-24 - BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.503.285/0001-93 - CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 26.500,0000 (unitário) R\$ 26.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.250,0000 (unitário) R\$ 30.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.716.857/0001-40 - DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 31.000,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 31.000,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.736.766/0001-03 - LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.836.129/0001-03 - LUCAS COSTA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 28.850,0000 (unitário) R\$ 28.850,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.471.958/0001-38 - MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 30.250,0000 (unitário) R\$ 30.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.250,0000 (unitário) R\$ 30.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 29,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 30.625,1000 (unitário) R\$ 30.625,1000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.625,1000 (unitário) R\$ 30.625,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 30.100,0000 (unitário) R\$ 30.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.250,0000 (unitário) R\$ 30.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 30.250,0000 (unitário) R\$ 30.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.250,0000 (unitário) R\$ 30.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:10:21	37.503.285/0001-93	R\$ 30.100,0000
23/07/2025 às 10:11:41	47.096.823/0001-26	R\$ 30.100,0000
23/07/2025 às 10:14:20	37.503.285/0001-93	R\$ 29.850,0000
23/07/2025 às 10:26:18	30.836.129/0001-03	R\$ 29.700,0000
23/07/2025 às 10:29:52	37.503.285/0001-93	R\$ 29.500,0000
23/07/2025 às 10:34:50	30.836.129/0001-03	R\$ 29.350,0000
23/07/2025 às 10:35:35	50.695.831/0001-01	R\$ 29,0000
23/07/2025 às 10:37:06	30.836.129/0001-03	R\$ 28.850,0000
23/07/2025 às 10:39:55	37.503.285/0001-93	R\$ 28.000,0000
23/07/2025 às 10:43:38	37.503.285/0001-93	R\$ 27.000,0000
23/07/2025 às 10:45:24	37.503.285/0001-93	R\$ 26.500,0000

Item 2 do Grupo G1 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

Avaliação de riscos psicossociais (laudos individuais). (Item 3.2.3 deste TR).

Quantidade:	93	Valor estimado:	R\$ 165,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 15.345,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.874.**.*0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.456.817/0001-04 - ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 15.252,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 15.252,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
22.906.740/0001-24 - BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 188,5000 (unitário) R\$ 17.530,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
37.503.285/0001-93 - CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 13.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 15.345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
45.716.857/0001-40 - DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 15.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 15.810,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
53.736.766/0001-03 - LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
30.836.129/0001-03 - LUCAS COSTA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 139,0000 (unitário) R\$ 12.927,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 164,0000 (unitário) R\$ 15.252,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
15.471.958/0001-38 - MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 163,0000 (unitário) R\$ 15.159,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 15.345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 140,0000 (unitário) R\$ 13.020,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 160,0000 (unitário) R\$ 14.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 169,6860 (unitário) R\$ 15.780,7980 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 169,6860 (unitário) R\$ 15.780,7980 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 138,0000 (unitário) R\$ 12.834,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 15.345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 15.345,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 15.345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:12:00	37.503.285/0001-93	R\$ 159,0000
23/07/2025 às 10:12:27	47.096.823/0001-26	R\$ 163,0000
23/07/2025 às 10:12:32	15.471.958/0001-38	R\$ 163,0000
23/07/2025 às 10:13:15	47.096.823/0001-26	R\$ 160,0000
23/07/2025 às 10:15:33	30.836.129/0001-03	R\$ 158,0000
23/07/2025 às 10:15:47	47.096.823/0001-26	R\$ 159,0000
23/07/2025 às 10:17:49	47.096.823/0001-26	R\$ 157,0000
23/07/2025 às 10:19:56	30.836.129/0001-03	R\$ 156,0000
23/07/2025 às 10:21:06	22.906.740/0001-24	R\$ 195,5000
23/07/2025 às 10:21:24	22.906.740/0001-24	R\$ 188,5000
23/07/2025 às 10:22:31	37.503.285/0001-93	R\$ 155,0000
23/07/2025 às 10:22:45	47.096.823/0001-26	R\$ 154,0000
23/07/2025 às 10:25:27	30.836.129/0001-03	R\$ 153,0000
23/07/2025 às 10:30:06	37.503.285/0001-93	R\$ 150,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:30:38	47.096.823/0001-26	R\$ 152,0000
23/07/2025 às 10:31:21	47.096.823/0001-26	R\$ 149,0000
23/07/2025 às 10:35:39	50.695.831/0001-01	R\$ 140,0000
23/07/2025 às 10:35:53	30.836.129/0001-03	R\$ 139,0000
23/07/2025 às 10:38:40	47.096.823/0001-26	R\$ 138,0000

Item 3 do Grupo G1 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

Plano de Gestão de Riscos - PGR, com indicação de, no mínimo, 01 ação concreta para cada situação apontada no PGR. (Item 3.3 do TR)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 25,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.874.***-0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.456.817/0001-04 - ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.999,0000 (unitário) R\$ 4.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.999,0000 (unitário) R\$ 4.999,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
22.906.740/0001-24 - BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 6.999,0000 (unitário) R\$ 6.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.503.285/0001-93 - CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.900,0000 (unitário) R\$ 4.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.716.857/0001-40 - DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.736.766/0001-03 - LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.836.129/0001-03 - LUCAS COSTA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 4.750,0000 (unitário) R\$ 4.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.950,0000 (unitário) R\$ 4.950,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.471.958/0001-38 - MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 4.953,0000 (unitário) R\$ 4.953,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.112,0000 (unitário) R\$ 5.112,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.112,0000 (unitário) R\$ 5.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.825,0000 (unitário) R\$ 4.825,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:12:13	37.503.285/0001-93	R\$ 4.951,0000
23/07/2025 às 10:12:44	15.471.958/0001-38	R\$ 4.953,0000
23/07/2025 às 10:22:02	47.096.823/0001-26	R\$ 4.925,0000
23/07/2025 às 10:22:13	37.503.285/0001-93	R\$ 4.900,0000
23/07/2025 às 10:22:56	22.906.740/0001-24	R\$ 6.999,0000
23/07/2025 às 10:25:33	47.096.823/0001-26	R\$ 4.875,0000
23/07/2025 às 10:27:53	30.836.129/0001-03	R\$ 4.850,0000
23/07/2025 às 10:33:47	47.096.823/0001-26	R\$ 4.825,0000
23/07/2025 às 10:35:46	50.695.831/0001-01	R\$ 4.800,0000
23/07/2025 às 10:38:07	30.836.129/0001-03	R\$ 4.825,0000
23/07/2025 às 10:38:16	30.836.129/0001-03	R\$ 4.750,0000

Item 4 do Grupo G1 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

Consultoria Técnica. (Itens 3.3.1 e 3.3.2 do TR)

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 3.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 36.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 15,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.874.**.*0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.456.817/0001-04 - ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.999,0000 (unitário) R\$ 35.988,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.999,0000 (unitário) R\$ 35.988,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
22.906.740/0001-24 - BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 4.150,0000 (unitário) R\$ 49.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
37.503.285/0001-93 - CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.830,0000 (unitário) R\$ 33.960,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
45.716.857/0001-40 - DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
53.736.766/0001-03 - LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
30.836.129/0001-03 - LUCAS COSTA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 2.775,0000 (unitário) R\$ 33.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 34.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.471.958/0001-38 - MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 33.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.080,3999 (unitário) R\$ 36.964,7988 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.080,3999 (unitário) R\$ 36.964,7988 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 2.760,0000 (unitário) R\$ 33.120,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:12:38	37.503.285/0001-93	R\$ 2.980,0000
23/07/2025 às 10:22:53	37.503.285/0001-93	R\$ 2.875,0000
23/07/2025 às 10:23:13	22.906.740/0001-24	R\$ 4.150,0000
23/07/2025 às 10:24:23	47.096.823/0001-26	R\$ 2.860,0000
23/07/2025 às 10:27:55	30.836.129/0001-03	R\$ 2.871,0000
23/07/2025 às 10:28:07	30.836.129/0001-03	R\$ 2.845,0000
23/07/2025 às 10:30:24	37.503.285/0001-93	R\$ 2.830,0000
23/07/2025 às 10:35:51	50.695.831/0001-01	R\$ 2.800,0000
23/07/2025 às 10:39:37	30.836.129/0001-03	R\$ 2.775,0000
23/07/2025 às 10:42:24	47.096.823/0001-26	R\$ 2.760,0000

Item 5 do Grupo G1 - Consultoria e Assessoria - Segurança do Trabalho

Sessão de psicoterapia (tele atendimento), com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos cada. (Item 3.3 do TR)

Quantidade:	93	Valor estimado:	R\$ 185,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 17.205,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.874.***-0 - VITOR HUGO DA SILVA RAMOS

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.456.817/0001-04 - ALTUS CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 17.112,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 17.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
22.906.740/0001-24 - BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 245,5000 (unitário) R\$ 22.831,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 23.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
37.503.285/0001-93 - CEPROMEDIC CENTRO PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 16.275,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 17.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
45.716.857/0001-40 - DEDICARMED SAUDE OCUPACIONAL 504N LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 17.670,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 (unitário) R\$ 17.670,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.736.766/0001-03 - LR OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 16.740,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 16.740,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
30.836.129/0001-03 - LUCAS COSTA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 172,0000 (unitário) R\$ 15.996,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 184,0000 (unitário) R\$ 17.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
15.471.958/0001-38 - MPV - SERVICOS DE CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 183,0000 (unitário) R\$ 17.019,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 17.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 170,0000 (unitário) R\$ 15.810,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 17.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 188,6815 (unitário) R\$ 17.547,3795 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 188,6815 (unitário) R\$ 17.547,3795 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 169,0000 (unitário) R\$ 15.717,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 17.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93
26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 17.205,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 185,0000 (unitário) R\$ 17.205,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:09:55	37.503.285/0001-93	R\$ 179,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/07/2025 às 10:12:40	47.096.823/0001-26	R\$ 183,0000
23/07/2025 às 10:13:13	15.471.958/0001-38	R\$ 183,0000
23/07/2025 às 10:13:46	47.096.823/0001-26	R\$ 182,0000
23/07/2025 às 10:16:03	47.096.823/0001-26	R\$ 180,0000
23/07/2025 às 10:16:50	30.836.129/0001-03	R\$ 178,0000
23/07/2025 às 10:18:24	47.096.823/0001-26	R\$ 177,0000
23/07/2025 às 10:19:59	30.836.129/0001-03	R\$ 176,0000
23/07/2025 às 10:21:34	37.503.285/0001-93	R\$ 175,0000
23/07/2025 às 10:25:34	30.836.129/0001-03	R\$ 174,0000
23/07/2025 às 10:31:55	47.096.823/0001-26	R\$ 173,0000
23/07/2025 às 10:33:13	22.906.740/0001-24	R\$ 245,5000
23/07/2025 às 10:36:03	30.836.129/0001-03	R\$ 172,0000
23/07/2025 às 10:36:05	50.695.831/0001-01	R\$ 170,0000
23/07/2025 às 10:40:50	47.096.823/0001-26	R\$ 169,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/08/2025 11:13:21